

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

ARAGUATINS, QUARTA, 25 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO N° 522

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS-TO

Praça Anselmo Ferreira Guimarães
Araguatins-TO/CEP: 77950-000

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **5222026846**

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

AVISO DE LICITAÇÃO /008-2026/FMS 1

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO /009-2026/PREF 1

DECRETO /084-2026/PREF 1

DECRETO /085-2026/PREF 1

DECRETO /086-2026/PREF 2

DECRETO /087-2026/PREF 2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS-FUNPREV

PORTARIA /003-2026/FUNPREV 2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Araguatins, CNPJ/MF sob nº 11.406.326/0001-30, comunica aos interessados que realizará no dia 10/04/2026, às 08:30hs (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **PE/2026.08-FMS**, tipo menor preço por lote, Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de consultórios odontológicos, incluindo no serviço prestado, os materiais e peças utilizados nos reparos dos equipamentos, para o Município de Araguatins-TO. Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link; <https://www.araguatins.to.gov.br/portaldatransparencia/> no sistema <https://bnc.org.br/> no PNCP e no endereço acima citado, durante horário de expediente das 07:30 as 13:30. Araguatins, 25 de março de 2026. Railda de Sousa Santos - Agente de Contratação/Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araguatins, CNPJ/MF sob nº 11.406.326/0001-30, comunica aos interessados que realizará no dia 10/04/2026, às 10:30hs (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **PE/2026.09-PMA**, tipo menor preço, Objeto: Aquisição de Sobrechassi Basculante com capacidade volumétrica mínima de 12 m³, com sistema hidráulico de 2 pistões de ação indireta, destinado à instalação em caminhão pertencente à frota do Município de Araguatins/TO. Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link; <https://www.araguatins.to.gov.br/portaldatransparencia/> no sistema <https://bnc.org.br/> no PNCP e no endereço acima citado, durante horário de expediente das 07:30 as 13:30. Araguatins, 25 de março de 2026. Railda de Sousa Santos - Agente de Contratação/Pregoeira.

DECRETO Nº 084/2026 Araguatins - TO, 25 de março de 2026.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e; Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil; Considerando o disposto na lei 561/1994;

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar a **Licença para Tratar de Interesse Particular**, sem remuneração, do Servidor **JOSIMAR DIAS MATOS**, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 03 (três) anos, a partir do dia 1º de abril de 2026.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 25 de março de 2026.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 085/2026 Araguatins - TO, 25 de março de 2026.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e; Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil; Considerando o disposto na lei 561/1994;

Resolve:

Art. 1º - Conceder **Licença Maternidade** à Servidora, **JOCILDA DOS SANTOS SILVA**, Auxiliar de Odontologia, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 25 de março de 2026.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAGUATINS:01237403000111 em 25/03/2026 18:48

DECRETO N° 086/2026 Araguatins - TO, 25 de março de 2026.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Resolve:

Art. 1º - Conceder **Licença para Tratamento de Saúde**, ao Servidor, **CARLOS NUNES BILA**, Vigilante, pelo período de 30 (trinta) dias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 25 de março de 2026.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal

DECRETO N° 087/2026 Araguatins - TO, 25 de março de 2026.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar a **Licença para Tratar de Interesse Particular**, sem remuneração, do Servidor **FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES BATISTA**, Psicólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) anos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 25 de março de 2026.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal

232,88 e Quinquenio 30% R\$ 486,30, conforme processo administrativo do FUNPREV, n.º 2026.04.84723P, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Os proventos serão reajustados na forma do art. 22, I da Lei Complementar Municipal nº. 001/2022 – pela paridade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ARAGUATINS - TO, 24 de Março de 2026.

WENDILON SANTOS RIBEIRO
Diretor Executivo do FUNPREV

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO

Setor responsável pela publicação e assinatura digital

Secretaria Municipal de Administração

Página Oficial: www.araguatins.to.gov.br/diariooficial

SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Marcos Rosal Guimarães
Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Araguatins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS-FUNPREV**PORTARIA N.º 003/2026**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sra. MARIA ILSA BARBOSA DA SILVA.”

O Sr. WENDILON SANTOS RIBEIRO, Diretor Executivo do FUNPREV, FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAGUATINS, Estado do TO, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 16 c/c Art. 20, I, “a” da Lei Complementar Municipal nº 001/2022, e o Art. 1º da Lei Municipal nº 998/2009 de 30 de dezembro de 2009, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores de Araguatins - TO;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, a servidora Sra. **MARIA ILSA BARBOSA DA SILVA**, SOLTEIRA, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos, no valor de R\$ 2.359,75 (dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos), sendo: Salário Base R\$ 1.388,12, Decisão Judicial R\$ 252,45, Complemento diferença salário mínimo R\$